



**RESOLUÇÃO CMI Nº 05/2019 de 05 de junho de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Laurentino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1266/2015 e suas alterações, tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 05 de junho, e:

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1266 de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.178 de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal do Idoso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2020 do Fundo Municipal do Idoso de Laurentino.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 05 de junho de 2019.

Mario Nardelli  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Registrado e Publicado  
em: 07/06/19  
Mural da Prefeitura Lei nº 615/97





**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.  
Fone: (47) 3546.1014  
E-mail: [sas@laurentino.sc.gov.br](mailto:sas@laurentino.sc.gov.br)

**COMPROVAÇÃO ATUAÇÃO DO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAURENTINO**

**PARECER Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:**

O Conselho Municipal do Idoso de Laurentino foi implantado no ano de 2018, onde no dia 03 de março de 2018 ocorreu a posse e eleição da Mesa Diretora, conforme Ata 001/2018 (anexo). As reuniões do Conselho ocorrem mensalmente, conforme definido na lei 1266/2015 e no seu regimento interno que foi aprovado no dia 02 de maio de 2018 e resultou na resolução CMI 01/2018 (anexo). Com a devida regulamentação do FMI – Fundo Municipal do Idoso e a respectiva incorporação de previsão orçamentária no PPA - Plano Plurianual, o CMI já deliberou sobre o Plano de Ação e Aplicação do FMI para o ano de 2019, que resultou na resolução CMI 02/2018 (anexo). O primeiro ano de atuação do CMI esteve mais voltado para a sensibilização dos conselheiros quanto a importância do papel que desempenham; organização do conselho através da aprovação do seu Regimento Interno; regulamentação do FMI – Fundo Municipal do Idoso e sua incorporação no PPA, além da aprovação do Plano de Ação e Aplicação do FMI para o exercício de 2019; recebimento de denúncias relacionadas a violação de direitos da pessoa idosa e o encaminhamento dessas demandas para a rede de atendimento e proteção; e mobilização, organização e execução da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laurentino com a presença de 110 participantes, conforme relatório em anexo. Por fim, através deste parecer, o Conselho Municipal do Idoso confirma sua existência e as ações realizadas durante o exercício de 2018 a fim de garantir a execução de políticas voltadas à pessoa idosa de Laurentino.

Data da Reunião Ordinária do CMI: 06 de março de 2019.

Número da Ata: 011/2019

Nome do Presidente: Mário Nardelli

Assinatura:

*Mário Nardelli*

Registrado e Publicado  
em: 07/03/19  
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97  
Chirley Cristina Sora  
Portaria 6033 - Mat. 35206-0